

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

### EDITAL ELEITORAL Nº 01/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021, e em conformidade com o que determina os artigos 8º e 9º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022, convoca a Assembleia Geral para o pleito eleitoral que se destina à composição do Plenário do Coren-RO. A eleição ocorrerá nos dias 01 e 02 de outubro de 2023, com início às 08:00 horas do primeiro dia de votação estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 8º, §1º, II, do mencionado Código Eleitoral. Os interessados na inscrição de chapas terão 20 (vinte) dias, contínuos, contados a partir do dia 19 (dezenove) de abril de 2023, destinado ao recebimento do requerimento de inscrição de chapa. O requerimento deverá ser protocolizado na sede do Conselho, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 2621, Centro, Porto Velho/RO, no horário compreendido entre 09:00hs às 16:00hs, em dias úteis. O referido pleito compreende o mandato de 01/01/2024 a 31/12/2026. O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (enfermeiros) são de 08 (oito), sendo 04 candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes e do Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem) são de 06 (seis), sendo 03 (três) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. A Comissão Eleitoral é composta pelos profissionais de enfermagem Cleicey Pinheiro dos Santos, Coren-RO nº 545.656-ENF, Maria do Carmo de Lima Luna, Coren-RO nº 1.891.802-TEC e Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO nº 24.089-ENF, coordenada pelo primeiro, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art. 19, §3º, do Código Eleitoral.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2023.

Manoel Carlos Neri da Silva  
Presidente do Coren-RO